



*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 327

Rubrica \_\_\_\_\_

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 220503/2024/PMDB**

**Processo Administrativo Nº. 037/2024**

### **TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/PMDB E A EMPRESA: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA.**

Por este instrumento particular, a Prefeitura Municipal de Duque Bacelar -MA por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com sede na Ave. Coronel Rosalino, S/n, Centro, na cidade de DUQUE BACELAR/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16, neste ato representado(a) pelo(a) Senhora Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, portadora do CPF nº 841.838.453-00 doravante denominada CONTRATANTE e, do outro lado a empresa: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54, sediada na Av. São Sebastião, Nº 4869, Sala 02, Bairro Reis Veloso, Parnaíba – PI, CEP: 64.204-035, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) intermédio de seu representante legal o(a) Sr.º Luana Silva Medeiros Tavares, portadora da Carteira de Identidade nº 2587125 SSP/PI, e CPF nº 033.883.4733-79, tendo em vista o que consta no processo nº 037/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2024-PMA/MA, mediante as cláusulas e condições a seguir:

A Empresa: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, com sede no endereço supra, por seu titular (ou representante) no fim assinado, compromete-se:

Pelo instrumento particular individual mantido entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA, e a empresa acima definida e qualificada, por seus respectivos representantes legais, infra timbrados, ajustam e contratam o integral cumprimento das cláusulas e condições descritas neste instrumento individual que integra todas as disposições da Ata de Registro de Preços referente ao Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de expediente, para atender necessidades dos Órgãos da Administração Municipal/PMDB/MA.

Este Termo de Contrato Administrativo encontra-se vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/PMA/PI.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente contrato tem por objeto a Registro de Preço para Fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

**1.2.** Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

**1.2.1.** Termo de Referência.



**1.2.2.** O Edital da Licitação.

**1.2.3.** A Proposta do contratado.

**1.2.4.** Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

**2.1.** O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 394.861,82 (Trezentos e noventa e quatro mil, e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

| ITENS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | MARCA        | UND   | QUANT | VLR UNIT  | VLR TOTAL    |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-------|-----------|--------------|
| 1     | Agenda permanente capa dura, tamanho 140mmx205mm com 384 paginas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Foroni       | Unid  | 62    | R\$ 75,29 | R\$ 4.667,98 |
| 2     | Agenda permanente, tamanho aproximado: 13,9x21cm, capa em courvin.                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | São Domingos | Unid  | 62    | R\$ 40,15 | R\$ 2.489,30 |
| 4     | Alfinete colorido para mapa. Especificação: cabeça redonda em plástico, cores variadas, comprimento do corpo: 1,5cm, com 50 unidades, com cores diversificadas.                                                                                                                                                                                                          | corrente     | Caixa | 62    | R\$ 5,42  | R\$ 336,04   |
| 6     | Apagador para quadro branco. Especificação: com depósito para 2 marcadores, aproximadamente 15cm x 6cm x 5cm (comp x larg x altura), quadro branco ou negro.                                                                                                                                                                                                             | PILOT        | Unid  | 62    | R\$ 6,31  | R\$ 391,22   |
| 8     | Arquivo morto em papelão. Especificação: caixa arquivo morto na cor azul, medindo 34 x 24 x 13cm.                                                                                                                                                                                                                                                                        | Pró Caixas   | Und   | 62    | R\$ 5,17  | R\$ 320,54   |
| 9     | Arquivo morto em plástico. Especificação: caixa arquivo morto em polionda, na cor azul, medindo 250 x 130 x 350mm.                                                                                                                                                                                                                                                       | Polibras     | Unid  | 250   | R\$ 10,45 | R\$ 2.612,50 |
| 10    | Balões c/latex de borracha natural tamanho 6.5 pacote com 50und, diversas cores.                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SÃO ROQUE    | Pct   | 125   | R\$ 10,45 | R\$ 1.306,25 |
| 11    | Balões c/latex de borracha natural tamanho 7.0 pacote com 50und, diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SÃO ROQUE    | Pct   | 125   | R\$ 10,45 | R\$ 1.306,25 |
| 12    | Balões c/latex de borracha natural tamanho 8.0 pacote com 50und, diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SÃO ROQUE    | Pct   | 125   | R\$ 14,42 | R\$ 1.802,50 |
| 13    | Balões c/latex de borracha natural tamanho 9.0 pacote com 50und, diversas cores                                                                                                                                                                                                                                                                                          | SÃO ROQUE    | Pct   | 125   | R\$ 26,51 | R\$ 3.313,75 |
| 14    | Bateria/pilha alcalinas 9v, indicadas para aparelhos que precisam de alta performace                                                                                                                                                                                                                                                                                     | elgin        | Unid  | 25    | R\$ 26,81 | R\$ 670,25   |
| 15    | Borracha bicolor 360x213. Especificação: parte vermelha: aplicável para qualquer graduação de grafite. E indicada para apagar escrita de lápis e lapiseira. Parte azul: mais abrasiva, exige uma alta precisão na sua fabricação para que não rasgue o papel ou borre ao invés de apagar. E indicada para apagar escrita de caneta e lápis de cor, caixa com 40 unidades | LEO&LEO      | Caixa | 31    | R\$ 45,52 | R\$ 1.411,12 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |           |        |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|-----|------------|---------------|
| 16 | Borracha branca para apagar escrita e grafite. Especificação: protegida por capa removível - (borracha, cor: branca, composição: resinas termoplásticas e pigmentos, macia, dimensão: 42x21x11mm, variação: +/-10% da dimensão, formato: retangular, uso: apagar escrita a grafite, características adicionais: atóxica e com cinta plástica.). Classe b. Caixa com 18. | LEO&LEO   | Caixa  | 31  | R\$ 40,66  | R\$ 1.260,46  |
| 17 | Borracha de apagar ponteira branca para lápis grafite pacote c/100 Unid                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | LEO&LEO   | Pct    | 62  | R\$ 39,90  | R\$ 2.473,80  |
| 18 | Caderno brochura 48 folhas capa flexível grampeado 1/4 pequeno - 140x200mm                                                                                                                                                                                                                                                                                              | TILIBRA   | Und    | 125 | R\$ 4,42   | R\$ 552,50    |
| 19 | Caderno de caligrafia 40 folhas capa flexível grampeado 1/4 pequeno - 150x210mm                                                                                                                                                                                                                                                                                         | TILIBRA   | Und    | 375 | R\$ 4,44   | R\$ 1.665,00  |
| 20 | Caderno de desenho 40 folhas capa dura 1/4 pequeno - 200x140mm                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | TILIBRA   | Und    | 375 | R\$ 5,79   | R\$ 2.171,25  |
| 21 | Caderno universitario 96 folhas capa flexível                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | TILIBRA   | Und    | 375 | R\$ 14,70  | R\$ 5.512,50  |
| 22 | Caderno espiral universitario 10 materias - 160 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TILIBRA   | Und    | 375 | R\$ 22,80  | R\$ 8.550,00  |
| 23 | Caixa arquivo morto 250x130x350mm pt c/05 und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | POLIBRAS  | Pt     | 62  | R\$ 63,46  | R\$ 3.934,52  |
| 24 | Caixa correspondencia em acrílico tripla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Novacril  | Unid   | 12  | R\$ 113,38 | R\$ 1.360,56  |
| 25 | Calculadora bolso 08 digitos pilha aa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | BagWay    | Und.   | 12  | R\$ 20,24  | R\$ 242,88    |
| 26 | Calculadora eletronica de mesa simples pequena, 12 digitos, a bateria ou pilha                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Bommax    | Unid   | 12  | R\$ 52,57  | R\$ 630,84    |
| 27 | Caneta esferográfica, na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina 0,8mm, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com validade mínima de 01 ano, em caixa com 50 unidades.                                                                                                          | CIS       | Caixa  | 125 | R\$ 46,55  | R\$ 5.818,75  |
| 30 | Caneta fixa alumínio com suporte para balcão. Especificação: caneta em alumínio tubular, com suporte para repouso na vertical, acabamento em pintura eletrostática, corrente de 50 cm e fixação fita adesiva dupla face, fácil aplicação.                                                                                                                               | Xpto      | Unid   | 12  | R\$ 23,97  | R\$ 287,64    |
| 31 | Caneta hidrocor c/12 cores tam. Pequeno.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Leo E Leo | Estojo | 62  | R\$ 9,05   | R\$ 561,10    |
| 32 | Caneta hidrocor c/24 cores tam. Grande.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Leonora   | Estojo | 25  | R\$ 17,54  | R\$ 438,50    |
| 33 | Capa para encadernação em pvc, 220mm x 330mm, pacote com 100 unids, cores variadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Lassane   | Pct    | 250 | R\$ 82,65  | R\$ 20.662,50 |
| 34 | Cartolina comum. Especificação: material celulose vegetal, gramatura 150g/m2, cores sortidas, característica comum, comprimento 660mm, largura 500mm, tipo escolar. Pacote com 100 Unid                                                                                                                                                                                 | Rupp      | Pct    | 125 | R\$ 116,76 | R\$ 14.595,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |       |     |            |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------|-----|------------|--------------|
| 36 | Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº1/0. Especificação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                            | ACC        | Caixa | 125 | R\$ 8,45   | R\$ 1.056,25 |
| 37 | Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº2/0. Especificação: caixa com 100 unidades.                                                                                                                                                                                            | ACC        | Caixa | 125 | R\$ 5,32   | R\$ 665,00   |
| 38 | Clips para papéis, em aço - niquelado, ref.nº3/0. Especificação: caixa com 50 unidades.                                                                                                                                                                                             | ACC        | Caixa | 125 | R\$ 8,55   | R\$ 1.068,75 |
| 41 | Clips para papéis, em aço niquelado, ref.nº8/0. Especificação: caixa com 25 unidades                                                                                                                                                                                                | ACC        | Caixa | 125 | R\$ 8,36   | R\$ 1.045,00 |
| 42 | Cola bastão 10 gramas branca                                                                                                                                                                                                                                                        | SODINE     | Unid  | 125 | R\$ 2,85   | R\$ 356,25   |
| 43 | Cola branca escolar com 90g, atóxica, em base pva. Especificação: lavável, embalagem com 90g, com bico dosador - validade mínima de 01 ano.caixa c/12 unidades                                                                                                                      | POLAR      | Caixa | 62  | R\$ 40,20  | R\$ 2.492,40 |
| 44 | Cola branca líquida atóxica de 500g. Especificação: em embalagem / tubo de 500g a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido. | POLAR      | Unid  | 25  | R\$ 13,30  | R\$ 332,50   |
| 45 | Cola branca líquida atóxica de 1kg. Especificação: em embalagem / tubo de 1 kg a base de água e pva, possui acabamento transparente e flexível, cola 100% lavável, tubo com bico contra entupimento e vazamento, características adicionais atóxica, bico aplicador, tipo líquido.  | POLAR      | Unid  | 125 | R\$ 28,03  | R\$ 3.503,75 |
| 46 | Cola colorida 25 gr cada cx c/4 unidades                                                                                                                                                                                                                                            | POLAR      | Caixa | 62  | R\$ 18,31  | R\$ 1.135,22 |
| 47 | Cola colorida com glitter 25 gr cada cx c/6 unidades                                                                                                                                                                                                                                | POLAR      | Caixa | 62  | R\$ 20,02  | R\$ 1.241,24 |
| 48 | Cola em bastão 21g, pacote com 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                         | SODINE     | Pct   | 62  | R\$ 33,82  | R\$ 2.096,84 |
| 49 | Cola instantânea (supercola). Especificação: composição cianoacrilato. Cor incolor, aplicação couro, metal, vidro, cortiça e plástico, 20 gramas.                                                                                                                                   | Tekbond    | Unid  | 62  | R\$ 18,91  | R\$ 1.172,42 |
| 50 | Cola isopor, composição polivinil acetato. Especificação: pva, cor incolor, aplicação isopor, características adicional lavável, não tóxica tipo líquido embalagem 90gr.                                                                                                            | Compactor  | Unid  | 62  | R\$ 10,36  | R\$ 642,32   |
| 51 | Cola quente bastão fino 7,5mmx30cm especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg                                                                                                                        | Rendicolla | Pct   | 12  | R\$ 108,79 | R\$ 1.305,48 |
| 52 | Cola quente bastão grossa 11,2mm x 30cm. Especificação: para aplicações diversas, ideal para colagem artesanal de madeira, papelão, papel, eva, etc. Conteúdo: 1kg                                                                                                                  | Rendicolla | Pct   | 12  | R\$ 111,07 | R\$ 1.332,84 |
| 53 | Colchete nº 07 c/72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                        | Salenas    | Caixa | 37  | R\$ 13,46  | R\$ 498,02   |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |       |     |            |               |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-----|------------|---------------|
| 54 | Colchete nº 15 c/72 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Salenas   | Caixa | 37  | R\$ 38,48  | R\$ 1.423,76  |
| 55 | Corretivo em caneta 7ml - cx c/24und                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CIS       | Caixa | 25  | R\$ 120,76 | R\$ 3.019,00  |
| 57 | Envelope branco tamanho ofício 114x229 cx c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | SCRITY    | Caixa | 37  | R\$ 26,69  | R\$ 987,53    |
| 58 | Envelope branco tamanho a-4 22x32 cx c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | SCRITY    | Caixa | 37  | R\$ 78,41  | R\$ 2.901,17  |
| 59 | Envelope branco tamanho médio 20x28 cx c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | SCRITY    | Caixa | 37  | R\$ 69,18  | R\$ 2.559,66  |
| 60 | Envelope pardo, cor ouro, medindo 22x32 cx c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SCRITY    | Caixa | 31  | R\$ 82,29  | R\$ 2.550,99  |
| 61 | Envelope pardo, cor ouro, medindo 16x22 cx c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | SCRITY    | Caixa | 31  | R\$ 54,78  | R\$ 1.698,18  |
| 64 | Espiral, tamanho 17 mm, pacote 100 folhas pct c/100 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mares     | Pct   | 12  | R\$ 47,50  | R\$ 570,00    |
| 65 | Espiral, tamanho 25 mm, pacote 160 folhas pct c/ 45 unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Mares     | Pct   | 12  | R\$ 52,26  | R\$ 627,12    |
| 66 | Estilete lâmina estreita (9 mm), caixa c/ 12 unidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | CIS       | Caixa | 12  | R\$ 52,26  | R\$ 627,12    |
| 67 | Estilete plástico largo. Especificação: retrátil de plástico, corte confortável, quebra-lâminas integrado, lâmina de 18mm cores sortidas. Caixa com 12 unid                                                                                                                                                                                                                                                                          | CIS       | Caixa | 25  | R\$ 23,12  | R\$ 578,00    |
| 68 | Extrator de grampo, em aço inoxidável, tipo espátula, no tamanho aproximado de 145 mm de comprimento x 17 mm de largura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | ACC       | Und   | 62  | R\$ 2,85   | R\$ 176,70    |
| 69 | Fita adesiva transparente 12mmx30m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | TEKBOND   | Und   | 250 | R\$ 2,38   | R\$ 595,00    |
| 70 | Fita crepe kraft 48x50cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TEKBOND   | Und   | 250 | R\$ 52,26  | R\$ 13.065,00 |
| 71 | Fita lisa 15mmx30mt ( cores variadas)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Progresso | Und   | 125 | R\$ 4,70   | R\$ 587,50    |
| 72 | Giz cera 12 cores, pacote contendo 12 caixas cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, <b>padrão fino</b> , com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom.     | KOALA     | Pct   | 125 | R\$ 63,31  | R\$ 7.913,75  |
| 73 | Giz cera 12 cores, caixa contendo 12 caixas em cores diferentes de giz de cera, formato cilíndrico, <b>padrão grosso</b> , com superfície lisa e uniforme, isenta de defeitos e deformações, confeccionado com ceras e pigmentos atóxicos e pigmentação homogênea. O produto deve ser macio, e possuir alto poder de cobertura. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. | KOALA     | Pct   | 125 | R\$ 63,31  | R\$ 7.913,75  |
| 74 | Grampeador 12cm metal 26/6 para até 20 folhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Jocar     | Und   | 50  | R\$ 22,01  | R\$ 1.100,50  |



|    |                                                                                                                                                                                                           |              |       |     |            |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------|-----|------------|---------------|
| 75 | Grampeador 13cm metal 26/6 para até 20 folhas                                                                                                                                                             | BRW          | Und   | 25  | R\$ 27,83  | R\$ 695,75    |
| 76 | Grampeador 13cm metal 26/6 para até 25 folhas                                                                                                                                                             | BRW          | Und   | 25  | R\$ 38,40  | R\$ 960,00    |
| 77 | Grampeador profissional 29cm metal 23/6/8/10/16 para até 100 folhas                                                                                                                                       | Classe Dotad | Und   | 25  | R\$ 97,47  | R\$ 2.436,75  |
| 78 | Grampeador pistola 106/6/8 corpo metal                                                                                                                                                                    | Rocama       | Und   | 18  | R\$ 123,90 | R\$ 2.230,20  |
| 79 | Grampo 26/6 - cx c/1000 und - cobreado                                                                                                                                                                    | ACC          | Caixa | 125 | R\$ 12,83  | R\$ 1.603,75  |
| 81 | Grampo pistola rocama 106/6 - cx c/5000 und                                                                                                                                                               | ACC          | Caixa | 25  | R\$ 40,88  | R\$ 1.022,00  |
| 82 | Grampo trilho metal - cx c/50 pares                                                                                                                                                                       | ACC          | Caixa | 37  | R\$ 35,11  | R\$ 1.299,07  |
| 83 | Lápis de cor 12 cores grande c/12                                                                                                                                                                         | ACRILEX      | Und   | 375 | R\$ 27,92  | R\$ 10.470,00 |
| 84 | Lápis de cor 12 cores pequeno c/12                                                                                                                                                                        | ACRILEX      | Und   | 375 | R\$ 7,24   | R\$ 2.715,00  |
| 85 | Lápis preto de grafite nº 2, em madeira, corpo cilíndrico, com envoltório do grafite inteiro, sem emendas, medindo 7mmx175mm, com marca do fabricante impressa, em caixa com 01 grossa. Cx c/144 unidades | Leo E Leo    | Caixa | 62  | R\$ 51,28  | R\$ 3.179,36  |
| 86 | Lápis preto, envernizado, material da carga grafite, nº 2b, apontado, caixa com 144 unidades.                                                                                                             | CIS          | Caixa | 62  | R\$ 83,76  | R\$ 5.193,12  |
| 87 | Liga nº18 amarela fina c/200und                                                                                                                                                                           | Mamuth       | Caixa | 25  | R\$ 12,85  | R\$ 321,25    |
| 88 | Livro ata 100fls, na cor preto                                                                                                                                                                            | TILIBRA      | Und   | 25  | R\$ 21,85  | R\$ 546,25    |
| 89 | Livro ata 50fls, na cor preto                                                                                                                                                                             | TILIBRA      | Und   | 25  | R\$ 11,54  | R\$ 288,50    |
| 90 | Livro ponto 04 assinaturas c/100 folhas - pct c/05 und                                                                                                                                                    | Tilibra      | Pct   | 12  | R\$ 165,22 | R\$ 1.982,64  |
| 91 | Livro protocolo de correspondencia c/100 folhas - 148x202mm                                                                                                                                               | Tilibra      | Und   | 62  | R\$ 24,22  | R\$ 1.501,64  |
| 92 | Lousa quadro branco moldura de aluminio 60x40 cm                                                                                                                                                          | Stalo        | Und   | 12  | R\$ 104,79 | R\$ 1.257,48  |
| 93 | Lousa quadro branco moldura de aluminio 90x120 cm                                                                                                                                                         | Stalo        | Und   | 12  | R\$ 190,87 | R\$ 2.290,44  |
| 94 | Marca texto, material em plástico, ponta macia, chanfrada não recarregável, cores fluorescentes, variadas. Embalagem com 12 unidades                                                                      | Masterprint  | Caixa | 25  | R\$ 24,70  | R\$ 617,50    |
| 95 | Massa de modelar grande. C/12 cores 180 gr                                                                                                                                                                | ACRILEX      | Und   | 62  | R\$ 13,33  | R\$ 826,46    |
| 96 | Massa de modelar pequena. C/12 cores 90 gr                                                                                                                                                                | ACRILEX      | Und   | 62  | R\$ 8,01   | R\$ 496,62    |
| 97 | Molha dedos. Especificação: umedecedor de dedos com glicerina para manuseio de papeis, 12g.                                                                                                               | dedex        | Unid  | 6   | R\$ 3,08   | R\$ 18,48     |
| 98 | Papel 40, branco 66x96cm.                                                                                                                                                                                 | Chamex       | Folha | 125 | R\$ 4,53   | R\$ 566,25    |
| 99 | Papel a4 - 500 folhas, referencia 75g/m2, branco - 210mmx297mm, contendo 10 resmas por caixa.                                                                                                             | Chamex       | Caixa | 162 | R\$ 245,96 | R\$ 39.845,52 |



|     |                                                                                                                              |                    |       |     |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------|-----|------------|---------------|
| 100 | Papel ofício - 500 folhas, referência 75g/m2, branco - 216mmx330mm, contendo 10 resmas por caixa.                            | Chamex             | Caixa | 75  | R\$ 459,58 | R\$ 34.468,50 |
| 101 | Papel almaço com pauta. Resma c/200folhas                                                                                    | Tilibra            | Resma | 62  | R\$ 46,55  | R\$ 2.886,10  |
| 102 | Papel auto-adesivo para recado, tipo post it (note cole), medindo 76mmx76mm, em bloco com 100 folhas cada, em cores variadas | Post-it            | Bl    | 31  | R\$ 11,68  | R\$ 362,08    |
| 103 | Papel camurça a4, 25 folhas cores sortidas, 210mmx297mm                                                                      | COPIMAX            | Pct   | 38  | R\$ 27,49  | R\$ 1.044,62  |
| 104 | Papel carbono - (azul/preto), formato a 4, c/100 folhas, 22x23cm                                                             | COPIMAX            | Cx    | 25  | R\$ 60,68  | R\$ 1.517,00  |
| 105 | Papel cartão a4, pacote c/50 folhas 210 gr                                                                                   | USAPEL             | Cx    | 25  | R\$ 41,48  | R\$ 1.037,00  |
| 106 | Papel cartão, fosco, c/20 folhas. Cores variadas.                                                                            | USAPEL             | Cx    | 25  | R\$ 44,64  | R\$ 1.116,00  |
| 107 | Papel celofane. Especificação: pct com 50 folhas, cores variadas.                                                            | Rizzo Embalagens   | Pct   | 25  | R\$ 28,47  | R\$ 711,75    |
| 108 | Papel couchê branco a4, com 50 folhas 210mmx295                                                                              | Filiperson         | Pct   | 25  | R\$ 25,80  | R\$ 645,00    |
| 109 | Papel crepom cores sortidas pacote c/20 unidades                                                                             | V.M.P.             | Pct   | 25  | R\$ 24,45  | R\$ 611,25    |
| 110 | Papel e. V. A atalhado (cores diversa). Pacote c/10 unidades                                                                 | Make+              | Pct   | 25  | R\$ 38,79  | R\$ 969,75    |
| 111 | Papel e. V. A com gliter. Pacotes c/5 unidades 40x60cm                                                                       | Liquida Tatames    | Pct   | 62  | R\$ 35,91  | R\$ 2.226,42  |
| 112 | Papel e. V. A estampado (diversos).                                                                                          | Make+              | Unid  | 25  | R\$ 12,34  | R\$ 308,50    |
| 113 | Papel e. V. A liso (cores diversas) pacote c/10 unidades 40x48cm                                                             | Liquida Tatames    | Pct   | 125 | R\$ 24,91  | R\$ 3.113,75  |
| 114 | Papel e. V. A ondulado. Pacotes c/10 unidades                                                                                | V.M.P.             | Pct   | 25  | R\$ 31,89  | R\$ 797,25    |
| 115 | Papel fotografico c/50unid                                                                                                   | Multicor           | Pct   | 25  | R\$ 59,38  | R\$ 1.484,50  |
| 116 | Papel madeira escolar (folha tamanho padrão)                                                                                 | Planeta Brinquedos | Folha | 250 | R\$ 1,32   | R\$ 330,00    |
| 117 | Papel manteiga 7,5 metros larg: 30cm                                                                                         | Planeta Brinquedos | Rolo  | 25  | R\$ 13,18  | R\$ 329,50    |
| 118 | Papel seda 100 folhas. 48x60cm                                                                                               | Mac Imports        | Pct   | 25  | R\$ 40,02  | R\$ 1.000,50  |
| 119 | Papel vergê branco. Pacote c/50 unidades                                                                                     | Off Paper          | Pct   | 25  | R\$ 37,53  | R\$ 938,25    |
| 120 | Pasta az lombo estreio.                                                                                                      | Polycart           | Und   | 62  | R\$ 36,69  | R\$ 2.274,78  |
| 121 | Pasta az lombo largo.                                                                                                        | Polycart           | Und   | 62  | R\$ 21,62  | R\$ 1.340,44  |
| 122 | Pasta c/ elastico 17mm pct c/10und                                                                                           | ALLFORM            | Pct   | 25  | R\$ 46,23  | R\$ 1.155,75  |
| 123 | Pasta c/ elastico fina pct c/10und                                                                                           | ALLFORM            | Pct   | 25  | R\$ 43,17  | R\$ 1.079,25  |
| 124 | Pasta c/elastico 55mm                                                                                                        | ALLFORM            | Und   | 125 | R\$ 14,80  | R\$ 1.850,00  |
| 125 | Pasta c/elastico polipropileno formato ofício medindo 245x335x20mm                                                           | ALLFORM            | Unid  | 125 | R\$ 7,13   | R\$ 891,25    |
| 126 | Pasta cartão duplex formato 335mmx230mm pacote c/20                                                                          | DAC                | Pct   | 25  | R\$ 73,74  | R\$ 1.843,50  |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |      |     |           |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|------|-----|-----------|--------------|
| 127 | Pasta catálogo com 50 folhas, envelope extra grosso 0,20 245x325mm.especificação: abertura lombo para inclusão de envelopes plásticos, capacidade total para aprox. 150 envelopes, parafusos metálicos protegidos. Dimensões da pasta 242 x 330 mm, em courvin preto.                           | DAC                | Und  | 18  | R\$ 16,15 | R\$ 290,70   |
| 128 | Pasta com canaleta fume pct c/10 formato 227x300mm                                                                                                                                                                                                                                              | Polibras           | Pct  | 25  | R\$ 57,49 | R\$ 1.437,25 |
| 129 | Pasta grampo trilho tamanho: a4 material: polipropileno transparência: transparente cor verde prendedor: grampo trilho com presilha plástica dimensões: 230x310x16mm peso: 81,5g material atóxico e 100% reciclável.                                                                            | ALLFORM            | Und  | 62  | R\$ 5,32  | R\$ 329,84   |
| 130 | Pasta plastica com grampo trilho cores sortidas. Medidas 340x255mm                                                                                                                                                                                                                              | ALLFORM            | Und  | 62  | R\$ 7,50  | R\$ 465,00   |
| 131 | Pasta plastica em I formato a-4 sortido. Pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                                 | Polibras           | Pct  | 62  | R\$ 18,73 | R\$ 1.161,26 |
| 132 | Pasta plastica em I formato oficio sortido. Pacote com 10 unidades                                                                                                                                                                                                                              | Polibras           | Pct  | 62  | R\$ 26,13 | R\$ 1.620,06 |
| 133 | Pasta polionda arquivo morto, medida (mm) 400x140x260 (comprimento, x largura x altura), espessura: 2 mm, cores diversas.                                                                                                                                                                       | Polibras           | Unid | 62  | R\$ 21,30 | R\$ 1.320,60 |
| 134 | Pasta registrador az oficio cartão com espessura de 2mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. Papeletas com tamanho apropriado para espaço de identificação. Mecanismo niquelado tipo exportação, visor e compressor plásticos. Medidas: 345mm dorso: 80mm cor: preto tamanho: ofício | DAC                | Und  | 62  | R\$ 11,81 | R\$ 732,22   |
| 135 | Pasta sanfonada plastica a4 c/12 divisorias                                                                                                                                                                                                                                                     | Planeta Brinquedos | Und  | 37  | R\$ 47,44 | R\$ 1.755,28 |
| 136 | Pasta sanfonada plastica a4 c/31 divisorias                                                                                                                                                                                                                                                     | Planeta Brinquedos | Und  | 25  | R\$ 78,76 | R\$ 1.969,00 |
| 137 | Pasta suspensa kraft 170g haste metal ideal para organizar papéis e documentos feita em cartão kraft hastes plásticas 6 posições para visor e etiqueta dimensões: 361 x 240cm - cx 25 um                                                                                                        | DELLO              | Und  | 125 | R\$ 5,98  | R\$ 747,50   |
| 138 | Pasta suspensa marmorizada. Especificação: para uso em arquivamento com medidas de aproximadamente 36 cm de comprimento e 23,5 cm de largura em papel cartão 240g/mi, com visor e etiqueta, grampo plástico e haste plástica removível, de boa qualidade durabilidade e resistência.            | DELLO              | Und  | 125 | R\$ 4,80  | R\$ 600,00   |
| 139 | Pasta suspensa plastificada                                                                                                                                                                                                                                                                     | DELLO              | Und  | 125 | R\$ 7,57  | R\$ 946,25   |
| 140 | Pasta transparente em plástico polipropileno, com elástico 3cm                                                                                                                                                                                                                                  | ALLFORM            | Und  | 125 | R\$ 13,07 | R\$ 1.633,75 |
| 141 | Pasta transparente, em plástico polipropileno, com elástico 5cm                                                                                                                                                                                                                                 | ALLFORM            | Und  | 125 | R\$ 13,19 | R\$ 1.648,75 |
| 142 | Perfurador de papel c/2 furos - 20 folhas                                                                                                                                                                                                                                                       | masterprint        | Und  | 62  | R\$ 39,39 | R\$ 2.442,18 |



|     |                                                                                                                                                       |              |        |     |            |                       |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|-----|------------|-----------------------|
| 166 | Quadro branco escolar medindo 3,00x1,20cm                                                                                                             | SOUZA        | Und    | 12  | R\$ 752,50 | R\$ 9.030,00          |
| 167 | Reabastecedor para marcador permanente, azul. Caixa com 12 unidades.                                                                                  | PILOT        | Cx     | 12  | R\$ 109,25 | R\$ 1.311,00          |
| 168 | Reabastecedor para marcador permanente, preto. Caixa com 12 unidades.                                                                                 | PILOT        | Cx     | 12  | R\$ 75,40  | R\$ 904,80            |
| 169 | Reabastecedor para marcador permanente, vermelho. Caixa com 12 unidades.                                                                              | PILOT        | Cx     | 12  | R\$ 73,89  | R\$ 886,68            |
| 170 | Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 30 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote c/25 unidades | LEO&LEO      | Pct    | 12  | R\$ 75,05  | R\$ 900,60            |
| 171 | Régua comum, em acrílico cristal, tamanho 50 cm de comprimento x 3,5 cm de largura x 0,3 cm de espessura, com graduação precisa. Pacote c/10 unidades | LEO&LEO      | Pct    | 25  | R\$ 27,29  | R\$ 682,25            |
| 172 | Tecido, em tnt, diversas cores, rolo, com aproximadamente 50 metros.                                                                                  | EUROTEXTIL   | Rolo   | 25  | R\$ 119,70 | R\$ 2.992,50          |
| 173 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 13 cm                                                           | JOCAR OFFICE | Und    | 125 | R\$ 5,97   | R\$ 746,25            |
| 174 | Tesoura cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta 21 cm.                                                          | JOCAR OFFICE | Und    | 125 | R\$ 11,12  | R\$ 1.390,00          |
| 175 | Tesoura de 20 cm de comprimento (8"), para uso geral, com cabo de polipropileno preto, com lâmina em aço inoxidável.                                  | JOCAR OFFICE | Und    | 125 | R\$ 7,91   | R\$ 988,75            |
| 176 | Tesoura escolar de picotar                                                                                                                            | JOCAR OFFICE | Und    | 125 | R\$ 13,70  | R\$ 1.712,50          |
| 177 | Tesoura escolar sem ponta para uso infantil com cabo de polipropileno lâmina em aço inoxidável. Cx c/20 unidades, 13cm                                | JOCAR OFFICE | Caixa  | 25  | R\$ 114,74 | R\$ 2.868,50          |
| 178 | Tinta guache 15ml estojo c/06 cores.                                                                                                                  | ACRILEX      | Caixa  | 125 | R\$ 11,47  | R\$ 1.433,75          |
| 179 | Tinta na cor azul, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml                                                        | ACRILEX      | Frasco | 62  | R\$ 3,71   | R\$ 230,02            |
| 180 | Tinta na cor preta, para almofada de carimbo de borracha, em embalagem de aproximadamente 40 ml                                                       | ACRILEX      | Frasco | 62  | R\$ 4,07   | R\$ 252,34            |
| 181 | Tinta para pincel de quadro branco, nas cores preta, azul e vermelha. Cx c/12 unidades, 20 ml                                                         | ACRILEX      | Cx     | 12  | R\$ 85,03  | R\$ 1.020,36          |
| 182 | Tinta plastica artesanato 37ml - pct c/12tb - cores variadas                                                                                          | Acrilex      | Pct    | 12  | R\$ 77,23  | R\$ 926,76            |
|     |                                                                                                                                                       |              |        |     |            | <b>R\$ 394.861,82</b> |

**2.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**3.3.** O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

**3.1.** O prazo de vigência da contratação a partir do dia 22/05/2024 a 31/12/2024, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.1.1.** A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de DUQUE BACELAR/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

**4.2.** Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

##### **DOTAÇÃO:**

020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

08.244.0027.2149.0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL

08.244.0034.2103.0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF

08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS

08.244.0027.2148.0000 Manutenção das Atividades do FMAS

08.244.0025.2101.0000 Manutenção de Serviços de Proteção Social Especial

08.244.0025.2098.0000 Manutenção Serv. de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

08.244.0034.2104.0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS

08.243.0026.2147.0000 Manutenção das Atividades do Programa Primeira Infância

##### **ELEMENTO DE DESPESA:**

3.3.90.30.00 - Material De Consumo;

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:**



**5.1.** O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

**5.2.** A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, GESTOR ou FISCAL DE CONTRATO, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

**5.3.** A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:**

**6.1.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

**6.1.1.** Das parcelas de maior relevância técnica.

**6.1.2.** De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

**6.2.** Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

**6.3.** A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

**6.4.** O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

**6.5.** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**7.1.** O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

**7.2.** Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo:



número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF) deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

**7.2.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

**7.2.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**7.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**7.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**7.3.** Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de internet, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

**7.4.** Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

**7.5.** Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), em atendimento ao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

**7.6.** Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelas Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma do ANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

**7.7.** À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

**7.8.** Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargos resultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo para pagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

**7.9.** Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou ainda, no



mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotar as medidas necessárias, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

**7.10.** Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

**7.11.** Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

**7.12.** Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

**7.13.** A CONTRATANTE não se responsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

**7.14.** Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

## **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

**8.1.** Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 16/01/2024.

**8.2.** Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**8.3.** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**8.4.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**8.5.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).



**8.6.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**8.7.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**8.8.** O reajuste será realizado por apostilamento.

**8.9.** Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

**8.9.1.** O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras (art. 125, do mesmo diploma legal).

**8.9.2.** Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS:**

### **9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

**9.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

**9.1.2.** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**9.1.3.** Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

**9.1.4.** Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

**9.1.5.** Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.1.6.** Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

**9.1.7.** Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

**9.1.8.** Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

**9.1.9.** Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.

**9.1.9.1.** A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.



**9.1.10.** Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

**9.1.11.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

**9.2.1.** O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

**9.2.2.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

**9.2.3.** Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

**9.2.4.** Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

**9.2.5.** Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

**9.2.6.** Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

**9.2.7.** O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

**9.2.7.1.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

**9.2.7.2.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

**9.2.7.3.** domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

**9.2.7.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

**9.2.7.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

**9.2.8.** Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

**9.2.9.** Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

**9.2.10.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**9.2.11.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.



**9.2.12.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**9.2.13.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

**9.2.14.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

**9.2.15.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

**9.2.16.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

**9.2.17.** Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

**9.2.18.** Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

**9.2.19.** Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

**9.2.20.** Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

**9.2.21.** Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

## **CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**10.1.** Conforme Termo de Referência.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

**11.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a)** Der causa à inexecução parcial do contrato.
- b)** Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
- c)** Der causa à inexecução total do contrato.



**d)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado.

**e)** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato.

**f)** Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

**g)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

**h)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

**11.2.** Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

**a)** Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**b)** Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**c)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**d)** Multa:

**1.** multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

**2.** multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

**3.** O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

**4.** compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**11.3.** A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

**11.4.** Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.1.** Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.4.2.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).



**11.4.3.** Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

**11.5.** A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**11.6.** Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**11.7.** Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

**11.8.** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.9.** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

**11.10.** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

**11.11.** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL:**



**12.1.** No caso de contratos não-contínuos, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

**12.2.** Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

**12.2.1.** Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.
- b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

**12.3.** No caso de contratos de fornecimentos contínuos, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

**12.3.1.** O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

**12.3.2.** A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

**12.3.3.** Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

**12.4.** O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**12.4.1.** Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

**12.4.2.** A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

**12.4.3.** Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

**12.5.** O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

**12.5.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.5.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.5.3.** Indenizações e multas.

**12.6.** A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**





*Juntos em uma nova história!*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 347  
Rubrica \_\_\_\_\_

**13.1.** Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS:**

**14.1.** Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:**

**15.1.** Fica eleito o foro da Comarca de COELHO NETO/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2.** E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste ajuste e nos que a ele se vincula.

Duque Bacelar/MA, 22 de maio de 2024

**Gilmara Kilma da Silva Miranda**

CPF nº 841.838.453-00

Secretária Municipal de Assistência Social

**CONTRATANTE**

LSMT DISTRIBUIDORA

LTDA:49317812000154

Assinado de forma digital por LSMT  
DISTRIBUIDORA

LTDA:49317812000154

Dados: 2024.05.22 16:22:16 -03'00'

**LSMT DISTRIBUIDORA LTDA**

RL COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ nº. 49.317.812/0001-54

Luana Silva Medeiros Tavares

CPF nº. 033.883.473-79

**CONTRATADO**

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

FLS. Nº 348  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA**  
**CNPJ: 49.317.812/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:16:12 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **F557.7680.9DB2.12EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. Nº 349  
Rubrica \_\_\_\_\_

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LSMT DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.317.812/0001-54

Certidão nº: 5369231/2024

Expedição: 23/01/2024, às 11:42:31

Validade: 21/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LSMT DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.317.812/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Voltar

Imprimir

FLS. Nº 350  
Rubrica \_\_\_\_\_**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 49.317.812/0001-54  
**Razão Social:** LSMT DISTRIBUIDORA LTDA  
**Endereço:** AV SAO SEBASTIAO 4869 / REIS VELOSO / PARNAIBA / PI / 64204-035

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/05/2024 a 31/05/2024

**Certificação Número:** 2024050219244677913260

Informação obtida em 03/05/2024 14:09:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**CAIXA**

**Certificado de Registro  
do FCT - CRI**

**Inscrição:** 48.014.000-51  
**Empresa:** LEMO DISTRIBUIDORA LTDA  
**Social:**  
**Endereço:** AV. SÃO CARLOS, 40-4800 - RUA VILAS, PARANÁ, PR, 84204-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não serve de prova contra a empresa de quaisquer débitos relativos a contribuições e/ou encargos devidos, devendo ser consultada a situação em caso de dúvida.

Validade: 02/02/2024 a 31/02/2024

Certificação Número: 20240202124427003200

Informação obtida em 02/02/2024 às 14:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em lei não confere a validade de autenticidade ao site da Caixa Econômica Federal.

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

FLS. Nº 351  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

**nº 240449317812000154**

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

INSCRIÇÃO ESTADUAL

**19.731.852-5**

CNPJ/CPF

**49.317.812/0001-54**

NOME/RAZÃO SOCIAL

**LSMT DISTRIBUIDORA LTDA**

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 01/04/2024, ÀS 14:45:30

VÁLIDA ATÉ 30/06/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5944-029F-ED58-AC1C-A706-50E8-F34D-5125









GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. Nº 352  
Rubrica \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**

**nº 2404224931781200015401**

|                         |                    |
|-------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL            |                    |
| LSMT DISTRIBUIDORA LTDA |                    |
| ENDEREÇO                | BAIRRO OU DISTRITO |
| AVE SÃO SEBASTIÃO 4869  | Reis Veloso        |
| MUNICÍPIO               | CEP                |
| PARNAIBA                | 64204035           |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL      |                    |
| 49.317.812/0001-54      | 19.731.852-5       |

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/04/2024, ÀS 11:10:28**  
**VÁLIDA ATÉ 21/06/2024**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE**  
**<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>**

Chave para Autenticação: F8E8-7517-51C1-6E06-13B7-F79C-06D6-F1E5







**PREFEITURA DE PARNAIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
Rua Itauna, Nº 1434 - Pindorama  
CNPJ: 06554430000131

FLS. Nº 353  
Rubrica \_\_\_\_\_

Válida ate a data 18/08/2024, conforme  
Lei nº 2.210 de 28/12/2005

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

|                                                                                                                                                   |                                  |                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Nome / Razão <b>LSMT DISTRIBUIDORA LTDA</b>                                                                                                       |                                  |                                     |
| Nome Fantasia: <b>RL COMERCIO E SERVICO</b>                                                                                                       |                                  |                                     |
| Endereço: <b>AV SAO SEBASTIÃO, 4869</b>                                                                                                           |                                  | Complem:                            |
| Bairro: <b>REIS VELOSO</b>                                                                                                                        | Cidade: <b>PARNAIBA - PI</b>     |                                     |
| CPF/CNPJ: <b>49317812000154</b>                                                                                                                   | Telefone                         | CEP: <b>64204035</b>                |
| Inscrição Municipal: <b>59.563</b>                                                                                                                | Inscrição Est.: <b>197318525</b> | Data de Abertura: <b>24/01/2023</b> |
| Atividade: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.</b> |                                  |                                     |
| Finalidade: <b>QUITAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS</b>                                                                                                |                                  |                                     |

### CERTIFICAÇÃO

CERTIFICAMOS, em atendimento ao requerente supra qualificado e como resultado de busca efetuada nos arquivos desta Prefeitura, que não constam, na presente data, quaisquer pendências em nome do interessado, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal e a inscrições em Dívida Ativa do Município de Parnaíba junto à Procuradoria da Fazenda Pública Municipal.

A presente Certidão não exime o requerente da responsabilidade principal ou solidária por débitos fiscais oriundos de processos em trânsito na esfera administrativa, ou decorrentes de situações latentes em que a responsabilidade tributária lhe seja imputada pela própria lei.

Parnaíba-PI, Segunda-feira, 20 de Maio de 2024

Número/Controle da Certidão: 8C019206BC2CFF38

  
MAYRLA VIANA DE SOUSA SILVA  
MATRÍCULA: 27595-1  
DIRETORA DA RECEITA - SEFAZ

**COPIA DESSA CERTIDÃO SÓ  
TERÁ VALIDADE SE CONFERIDA  
COM A ORIGINAL**







**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 3378230**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressaltadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL:LSMT DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 49317812000154, REPRESENTANTE LEGAL: LUANA SILVA MEDEIROS TAVARES**

**ENDEREÇO: AV SÃO SEBASTIÃO 4869**

**BAIRRO: REIS VELOSO, MUNICÍPIO: PARNAÍBA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 07 de Maio de 2024 às 09 h 36 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3378230. Código verificador: 5CA35.5BB8E.BAC2B.D72A4





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Rubrica \_\_\_\_\_**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2024/00001525  
Nome: DIEGO ALMEIDA COSTA CPF: 016.051.613-73  
CRC/UF n.º PI-008822/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 09/07/2024  
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página [www.crcpi.org.br](http://www.crcpi.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 016.051.613-73 Controle : 1732.2674.2987.3301



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

## CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ (CRC-PI) certifica que o(a) profissional abaixo assinado(a) encontra-se devidamente registrado(a) no Conselho Regional de Contabilidade do Piauí, sob o nº de registro nº 123456789, conforme consta no Livro de Registro Profissional, sob o nº 123456789.

A presente certidão é emitida para fins de comprovação de registro profissional e não constitui documento de validade para qualquer fim legal ou judicial.

|                                                      |  |
|------------------------------------------------------|--|
| CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI              |  |
| Rua da Constituição, nº 1234 - Fone: (085) 1234-5678 |  |
| Cidade: Teresina - Estado: PI - CEP: 64000-000       |  |
| E-mail: contato@crcpi.org.br                         |  |
| Site: www.crcpi.org.br                               |  |

Em Teresina, 15 de março de 2015.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí





## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2205/2024/PMDB

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75 e a LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/PMA/PI. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 158.836,51 (Cento e cinquenta e oito mil, e oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 020213 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA; 20 0004 140 0000 MANUTENÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS; 020216 SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E PRESERV. DOS REC. NAT; 18 0003 2132 0000 Manutenção das Atividades da Sec. de Meio Ambiente e Preservação dos Recursos Naturais; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, CPF nº 088.961.273-00, e Sr.ª Luana Silva Medeiros Tavares, CPF 033.883.4733-79 - Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 22 de maio 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 98-7ccf5faa7b180e2632638a4094c3cb27885bd66b

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 220501/2024/PMDB

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91 e a LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/PMA/PI. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 560.059,97 (Quinhentos e sessenta mil, e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12 0019 2063 0000 Manutenção do PDDE-FNDE; 12 0003 2019 0000 Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 020206 FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASI; 12 0019 2057 0000 ENSINO FUNDAMENTAL - 30%; 12 0019 2059 0000

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 98-ddce05225984fe560913b3fe5008b778e49c4757

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2805/2024/PMDB

ENSINO INFANTIL / PRÉ-ESCOLA; 12 0019 2154 0000 ENSINO INFANTIL / CRECHE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário de Educação, CPF nº 375.125.443-91, e Sr.ª Luana Silva Medeiros Tavares, CPF 033.883.4733-79 - Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 22 de maio 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 98-744636a1d7b0d477886f81144d314956d707ca9a

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 17.894.042/0001-16 e a LSMT DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/PMA/PI. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 394.861,82 (Trezentos e noventa e quatro mil, e oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: 020207 SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCI; 08 0027 2149 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. DE DES. ECON. e SOCIAL; 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL; 08 0025 2096 0000 Manutenção das Atividades dos Serviços Proteção Social Basica; 08 0025 2098 0000 Manutenção Serv. de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos; 08 0034 2104 0000 MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO IGDSUAS; 08 0027 2148 0000 Manutenção das Atividades do FMAS; 08 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Gilmara Kilma da Silva Miranda, Secretária de Assistência Social, CPF nº 841.838.453-00, e Sr.ª Luana Silva Medeiros Tavares, CPF 033.883.4733-79 - Outorgado da Empresa. Duque Bacelar - MA, 22 de maio 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 98-ddce05225984fe560913b3fe5008b778e49c4757

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE BACELAR-MA, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 11.310.542/0001-87 e a LSMT





DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito no CNPJ nº 49.317.812/0001-54; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA. Conforme especificações vinculado à Adesão "Carona" a Ata de Registro de Preços Nº 013/2024, Oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2024/PMA/PI. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e das demais normas aplicáveis. VALOR GLOBAL: R\$ 476.659,45 (Quatrocentos e setenta e seis mil, e seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 22/05/2024 a 31/12/2024. DOTAÇÃO: 020221 Secretaria Municipal De Saúde 10.122.0024.2146.0000 - Manut. e Func. da Sec. Municipal De Saúde 020204 Fundo Municipal De Saúde; 10.302.0024.2081.0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Ambulatorial e Hospi; 10.122.0024.2135.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde – FMS; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção das Atividades da Atenção Básica; 10.302.0024.2083.0000 - Manutenção da Rede de Urgência e Emergência e SAMU; 10.304.0024.2085.0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr.ª Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 643.749.203-15, e Sr.ª Luana Silva Medeiros Tavares, CPF 033.883.4733-79 – Outorgado da Empresa. Duque Bacelar – MA, 28 de maio 2024.

Adv. Sandra Maria da Costa  
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Identificador: 98-100227e481caaa1b074f5ad1de01ec9129ec1a4c

LEI MUNICIPAL Nº 223 / 2024

## LEI MUNICIPAL Nº 223 / 2024.

"Cria a Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar/MA, no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre a atuação dos responsáveis por ações de Ouvidoria e a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário de serviços públicos, e dá outras providências."

Prefeito Municipal de Duque Bacelar, Estado do Maranhão, FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Constituição da República Federal do Brasil e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Duque Bacelar – Ma, aprovou e eu sancionei a seguinte lei: **223/2024**

### CAPÍTULO I

#### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a Ouvidoria, no âmbito do Poder Executivo Municipal, estabelecendo normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública, nos termos da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017.

**Art. 2º** - Fica criada a Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar Ma, na estrutura administrativa da Prefeitura de Duque Bacelar - Ma, como órgão autônomo de controle da administração pública, vinculado ao Poder Executivo Municipal, para defesa dos direitos e interesses dos cidadãos, quanto à atuação do Poder Executivo Municipal.

**Parágrafo único** - A Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar/MA é um órgão de interlocução entre o Poder Executivo

Municipal e a sociedade, constituindo-se um canal aberto para o recebimento de solicitações, pedidos de informações, reclamações, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA.

**Art. 3º** - A Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar/MA será assim identificada:

I - nome da unidade: Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar/MA; e

II - sigla: OGMDB.

**Parágrafo único** - A Ouvidoria Geral do Município de Duque Bacelar/MA é um órgão de assessoramento superior junto à Controladoria Geral do Município.

**Art. 4º** - Para os fins desta Lei, considera-se:

I - **cidadão**: usuário, efetivo ou potencial, de serviço público municipal;

II - **agente público**: aquele que, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, exerça cargo, emprego ou função pública;

III - **serviço público**: qualquer utilidade ou comodidade material destinada à satisfação das necessidades da coletividade em geral e singularmente pelos cidadãos;

IV - **atendimento**: o conjunto das atividades necessárias para recepcionar e dar sequência às solicitações dos cidadãos, inclusive às manifestações de opinião, percepção e apreciação relacionadas à prestação do serviço público;

V - **canais de atendimento**: sítios eletrônicos, mídias sociais, centrais telefônicas, carta ou qualquer outro meio que permita ao cidadão fazer solicitações e obter informações e serviços públicos; e

VI - **solicitações**: pedidos, reclamações, denúncias, sugestões e demais pronunciamentos dos cidadãos que tenham como objeto a prestação ou a fiscalização dos serviços públicos e da conduta dos agentes a eles relacionados.

### CAPÍTULO II

#### DOS DIREITOS E DEVERES DOS USUÁRIOS

**Art. 5º** - O usuário tem direito à adequada prestação dos serviços, devendo cada agente público, órgão e entidade prestador de serviços públicos:

I - agir com urbanidade, respeito, acessibilidade e cortesia no atendimento ao usuário;

II - presumir a boa-fé do usuário;

III - atender por ordem de chegada, ressalvados os casos de urgência e aqueles em que houver possibilidade de agendamento, asseguradas as prioridades legais às pessoas com deficiência, aos idosos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo;

IV - zelar pela adequação entre meios e fins, sem impor exigências, obrigações, restrições e sanções não previstas na legislação;

V - tratar com igualdade os usuários, vedada qualquer tipo de discriminação;

VI - cumprir prazos e normas procedimentais;

VII - observar horários e normas compatíveis com o bom atendimento ao usuário;

VIII - adotar medidas para resguardar a saúde e a segurança do usuário;

IX - autenticar documentos diretamente, à vista dos originais apresentados pelo usuário, sem exigir reconhecimento de firma, salvo em caso de dúvida quanto à autenticidade;

X - manter instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento;

XI - contribuir para a eliminação de formalidades e de exigências cujo custo econômico ou social seja superior ao risco envolvido;